



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Diretor - Campus Bacabal

RESOLUÇÃO Nº 7/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece cronograma para elaboração do Plano de Ação Anual 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, no uso de suas atribuições consagradas na Resolução CONSUP Nº 124, de 10 de dezembro de 2018, com base na Portaria Reitoria Nº 5.481 de 15 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 2018; e,

considerando o que consta no Processo Nº 23249.088273.2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos máximos para a elaboração do Plano de Ação Anual 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal:

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<i>I</i>	Levantamento das ações com destinação de valores orçamentários	<i>Comissão</i>	<i>23/09 a 08/10/2019</i>
<i>II</i>	Envio de informações pelos setores do Campus	<i>Comissão</i>	<i>14 a 21/10/2019</i>
<i>III</i>	<i>Consolidação do PAA 2020</i>	<i>CAPI</i>	<i>26/10 a 11/11/2019</i>
<i>IV</i>	Envio do PAA 2020 para o Conselho Diretor	<i>CAPI</i>	<i>Até 18/11/2019</i>

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviços.

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - 1616595 - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 17/09/2019 09:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46465

Código de Autenticação: 6fb4b2a7b0

